



DECRETO Nº 02792/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 26.626,98 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRENCÃO ATIVID. ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	182		102	2.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180		102	6.486,94
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
339030 - Material de Consumo	2075		100	140,04
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA				
339030 - Material de Consumo	642		100	18.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				26.626,98

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRENCÃO ATIVID. ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE				
339030 - Material de Consumo	181		102	2.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA DE SAÚDE				
339030 - Material de Consumo	193		102	6.486,94
02.08.01.10.301.1020.2.808 - MAN. DO PROG. SAÚDE EM CASA - ATENÇÃO BÁSICA				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	238		155	140,04
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	638		100	18.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				26.626,98
TOTAL DE RECURSOS				26.626,98



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 30 de maio de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL